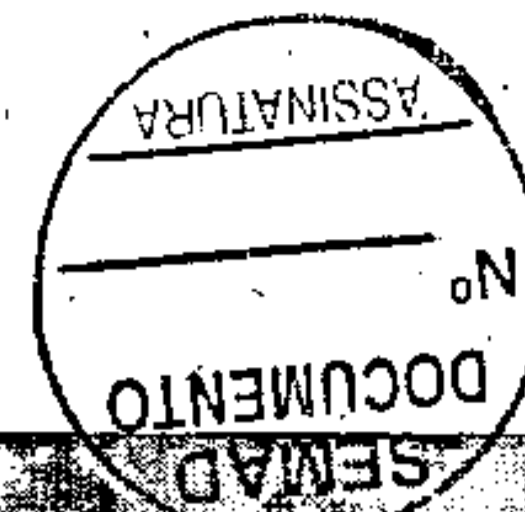


Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data de Formação	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12010000372/12	03/09/2012 16:09:04	NUCLEO SÃO FRANCISCO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00061288-7 / JOSE DO NASCIMENTO	2.2 CPF/CNPJ: 220.546.696-87		
2.3 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 897 A	2.4 Bairro: CENTRO		
2.5 Município: SAO FRANCISCO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.300-000	
2.8 Telefone(s): (38) 3631-2539	2.9 E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00061288-7 / JOSE DO NASCIMENTO	3.2 CPF/CNPJ: 220.546.696-87		
3.3 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 897 A	3.4 Bairro: CENTRO		
3.5 Município: SAO FRANCISCO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.300-000	
3.8 Telefone(s): (38) 3631-2539	3.9 E-mail:		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Retiro	4.2 Área Total (ha): 213,3450		
4.3 Município/Distrito: PINTOPOLIS/Sede	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 14.452	Livro: 2	Folha: 6.208/1 Comarca: SAO FRANCISCO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 477.565	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.239.613	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			213,3450
Total			213,3450
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			80,4680
Total			80,4680



5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
475782	8243018	SAD-69	23L	Cerrado	42,6690
Total					42,6690
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					16,1200
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso				160,0000	m ³
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso				160,0000	m ³
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					0,0100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					0,0100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária					0,0100
Total					0,0100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qte	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO			156,00	M ³	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 9		10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m): --	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6 (dias)					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 145					



11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Conforme visita técnica na fazenda retiro para avaliação de material lenhoso remanescente de uma área de 62,68 ha. liberada conforme processo de desmate de numero 1201000527/09 foi possível constatar que o requerente desmatou 46 ha. da área liberada e plantou capim em 37 ha. Na área existem 02 baterias de fornos sendo uma com 03 fornos coordenadas 476467 - 8241278 e outra com 06 fornos coordenadas 476840 - 8240352 com 70 MDC na praça pronto para ser transportado e mais 152 metros cúbicos de lenha dentro da área de 09 ha. para ser carbonizada.

O Senhor Jose do Nascimento acompanhou a visita e informou que não vai desmatar o restante da área. o mesmo solicitou um prazo de 120 dias para carbonizar o material lenhoso restante.

O desmate foi realizado conforme legislação vigente e orientações técnicas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE ALVINO PINTO VIEIRA - MASP: 1020931-0

José Alvinho Pinto Vieira
NRA 720 Francisco
MASP 1020931-0

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 4 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência de Regularização Ambiental do Norte de Minas

PARECER JURÍDICO
Nº. 159/2012 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA (12010000372/12), conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

Trata-se de um imóvel rural de 213,3450ha, de propriedade do senhor José do Nascimento, conforme registro do imóvel de matrícula nº 14.452, localizado no município de São Francisco/MG, no qual requer aproveitamento de material lenhoso de 160,00m³. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

O requerente foi autor de processo nº 1201000527/09 onde requereu supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. Dessa forma, requer no atual processo o aproveitamento do material lenhoso remanescente.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e legislação aplicável à espécie, desta forma não encontra “a priori” impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão do aproveitamento de material lenhoso de 160m³, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

É o parecer, s.m.j.

4. Data / Responsável

Data: 28 de novembro de 2012.

Soliane F. Cardoso Souza
Analista Ambiental/Jurídico
OAB/MG 139.583

Assinatura / Carimbo

Soliane Feitas Cardoso Souza